



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS..... 3
RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO..... 4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 86, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 991, de 07 de maio de 2024, e Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, publicada no Diário Oficial da União de 39, seção 2, p. 2, de 27 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, matrícula SIAPE nº 01475463, e a servidora GISELLE CRISTINA CRUZ LOBATO, matrícula SIAPE nº 3145773, para atuarem como gestor e gestora substituta das Atas de Registro de Preços listadas a seguir, tendo por objetos a prestação dos serviços continuados de locação de aeronave:

A. R. T. TAXI AEREO LTDA	CNPJ nº 10.441.464/0001-97	24/06/2024 a 24/06/2025	SEI nº 6755603
AEROBRAN TAXI AEREO LTDA	CNPJ nº 07.918.532/0001-51	24/06/2024 a 24/06/2025	SEI nº 6770390
VOARE TÁXI AÉREO LTDA	CNPJ nº 00.581.615/0001-59	24/06/2024 a 24/06/2025	SEI nº 6770542
RIMA MADEIRA AEROTÁXI LTDA	CNPJ nº 04.778.630/0001-42	25/06/2024 a 25/06/2025	SEI nº 6770549
AMBIPAR FLYONE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A.	CNPJ nº 03.945.337/0001-60	24/06/2024 a 24/06/2025	SEI nº 6777413
HENRIMAR TAXI AEREO LTDA	CNPJ nº 00.977.675/0001-95	24/06/2024 a 24/06/2025	SEI nº 6777415

Art. 2º Os Gestores têm suas atribuições e competências fixadas no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, no que couber, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 4/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 02 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT – CR-CGB-MT/ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado Portaria nº141/PRES/FUNAI, de 02 de fevereiro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, na Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020 e tendo em vista as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e no Manual que dispõe sobre o controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pela Portaria nº 67/PRES, de 28 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis, semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena.



Brasília, 04 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 127 - p. 2

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

- I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II - elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018, na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988 e Portaria nº 67/PRES, de 2021;
- IV - realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- V - propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- VI - identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;
- VII - solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD (no caso das Coordenações Regionais) que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII - atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- IX - propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizado, exclusivamente, por servidores lotados, respectivamente, nas Unidades onde serão realizados.

Art. 3º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário ao Coordenador Regional, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

Art. 4º Designar os servidores Alan Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº 1925937; Sebastião de Jesus, matrícula SIAPE nº 0487441, Antonio Carlos Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 444094, Dalvino de Moraes, matrícula SIAPE nº 444110, Márcia Santana Bueno, matrícula SIAPE nº 446731, e Lucileide Antunes do Espírito Santo Barros, matrícula SIAPE nº 0446775, ambos lotados na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Sebastião de Jesus, matrícula SIAPE nº 0487441.

Art. 5º Designar os servidores Jair Candor, da Frente de Proteção Madeirinha e Juruena, matrícula SIAPE nº 7447203; Ivanilde Bezerra do Nascimento, da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra-MT, matrícula SIAPE nº 0446176, Joelson Avelino da Silva Kinizokemaue, da Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis-MT, matrícula SIAPE nº 1679071; Pedro Firmino do Nascimento, da Coordenação Técnica Local em Sapezal-MT, matrícula SIAPE nº 0441314, Abirão Negreiros Tejas, da Coordenação Técnica Local em Vilhena-RO, matrícula SIAPE nº 703146, Carlos Eduardo Barbosa de Souza, da Coordenação Técnica Local em Comodoro-MT I, matrícula SIAPE nº 3406208, Benedito Leocádio de Campos Filho, da Coordenação Técnica Local em Comodoro-MT II, matrícula SIAPE nº 8447215, Adriana Martins de Aquino, da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis-MT I, matrícula SIAPE nº 446644, Adilson dos Santos, da Coordenação Técnica Local em Novo Progresso-PA I, matrícula SIAPE nº 1818156, Josiane Batista dos Reis, matrícula SIAPE nº 2439764, da Coordenação Técnica Local em Novo Progresso-PA II, Antenor Alves da Silva Filho, da Coordenação Técnica Local em General Carneiro-MT I, matrícula SIAPE nº 1141149, Altair de Oliveira Pinto, da Coordenação Técnica Local em Nobres-MT, matrícula SIAPE nº 2051511, Alan Carlos Gomes, da Coordenação Técnica Local em Paranatinga-MT, matrícula SIAPE nº 1925937 e, Sebastião Martins, da Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda-MT, matrícula SIAPE nº 447072, para, dar apoio aos trabalhos de localização dos bens patrimoniais realizados no âmbito da jurisdição em que esteja lotado.

Art. 6º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - Sepat.

Art. 8º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional



Brasília, 04 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 127 - p. 3

PORTARIA CR-CGB/FUNAI Nº 8, DE 03 DE JULHO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 141/PRES, de 01 de Fevereiro de 2010, e nº 1.119/PRES, de 02 de Outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução normativa 32/Funai de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA CR-CGB/FUNAI Nº 7, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Art. 2º Autorizar o(a) servidor(a) Pedro Firmino do Nascimento, matrícula Siape nº 0443314, CPF 046.467.381-04, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02451471522, categoria B, com validade até 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Técnica Local de Sapezal, jurisdicionada a Coordenação Regional de Cuiabá, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 3º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução normativa 32/Funai de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA CR-TPJ/FUNAI Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº 1.020, de 26 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Frota de Abastecimentos e Manutenções veiculares e de equipamentos através de cartão magnético, ou tecnologia similar, integrados à sistema informatizado de gerenciamento, para atender às necessidades institucionais da Coordenação Regional Tapajós, de suas unidades vinculadas e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias de Administração, de Proteção Territorial, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Coordenações Gerais e Coordenações Regionais todas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, onde se fizer necessário o cumprimento das funções institucionais desta Fundação.

Presidente: VANDERLEI LEITE DA SILVA - Matrícula n.º 1919180, conforme documento SEI n.º 6863749.

Integrante Requisitante e Técnico: VANDERLEI LEITE DA SILVA - Matrícula n.º 1919180, conforme documento SEI n.º 6863749.

Integrante Técnico e Administrativo: JOÃO DE SOUZA SANTOS - Matrícula n.º 1284706, conforme documento SEI n.º 6863749.

Integrante Técnico e Administrativo: WENDEL JESUS DE MIRANDA - Matrícula n.º 2816769, conforme documento SEI n.º 6863749.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDO SAW MUNDURUKU

Coordenador Regional Substituto



RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR-INTS N°9/2024

 SCDP <small>SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</small>		Afastamentos a Serviço		Número:
				9/2024
Órgão solicitante:	Coordenação Regional de Interior Sul			Data de geração: 02/07/2024
Coordenação Regional de Interior Sul				
PCDP 002907/24				
Nome do Propositor:	IRINEO ANTONIO GASSOL	Cargo ou Função:	TRATORISTA	
CPF do Propositor:	219.240.319-49			
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS			
Descrição Motivo:	ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, residentes no acampamento Gacique Ângelo Gretã e no centro urbano de Palmas/PR - cestas ADA.			
Ipuacu (17/05/2024)	→	Chapecô (17/05/2024)		
Chapecô (17/05/2024)	→	Palmas (17/05/2024)		
Palmas (17/05/2024)	→	Ipuacu (17/05/2024)		
Valor das Diárias:				122,05
PCDP 002910/24				
Nome do Propositor:	IRINEO ANTONIO GASSOL	Cargo ou Função:	TRATORISTA	
CPF do Propositor:	219.240.319-49			
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS			
Descrição Motivo:	ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, residentes no acampamento Gacique Ângelo Gretã e no centro urbano de Palmas/PR - cestas ADA.			
Ipuacu (21/05/2024)	→	Chapecô (21/05/2024)		
Chapecô (21/05/2024)	→	Calmon (21/05/2024)		
Calmon (21/05/2024)	→	Porto União (22/05/2024)		
Porto União (22/05/2024)	→	Ipuacu (22/05/2024)		
Valor das Diárias:				411,60
PCDP 002918/24				
Nome do Propositor:	LEANDRO SILVA FONSEGA	Cargo ou Função:	AUXILIAR EM INDIGENISMO	
CPF do Propositor:	524.761.032-68			
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS			
Descrição Motivo:	ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, residentes no acampamento Gacique Ângelo Gretã e no centro urbano de Palmas/PR - cestas ADA.			
Chapecô (15/05/2024)	→	Clevelândia (15/05/2024)		
Clevelândia (15/05/2024)	→	Chapecô (15/05/2024)		
Valor das Diárias:				122,05
PCDP 002924/24				
Nome do Propositor:	LEANDRO SILVA FONSEGA	Cargo ou Função:	AUXILIAR EM INDIGENISMO	
CPF do Propositor:	524.761.032-68			
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS			
Descrição Motivo:	ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES NOS ACAMPAMENTOS DE PLANALTO/PR E BARRAÇÃO/PR - CESTAS ADA.			
Chapecô (23/05/2024)	→	Planalto (23/05/2024)		
Planalto (23/05/2024)	→	Barracão (24/05/2024)		
Barracão (24/05/2024)	→	Chapecô (24/05/2024)		
Valor das Diárias:				411,60



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 127 - p. 5

PCDP 002925/24

Nome do Proposto:	IRINEO ANTONIO CASSOL		
CPF do Proposto:	219.240.319-49	Cargo ou Função:	TRATORISTA
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES NOS ACAMPAMENTOS DE PLANALTO/PR E BARRAÇÃO/PR - CESTAS ADA.		
Chapecó (23/05/2024)	→	Planalto (23/05/2024)	
Planalto (23/05/2024)	→	Barracão (24/05/2024)	
Barracão (24/05/2024)	→	Chapecó (24/05/2024)	
Valor das Diárias:			411,60

PCDP 003059/24

Nome do Proposto:	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA		
CPF do Proposto:	047.690.506-07	Cargo ou Função:	AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS.		
09:00 - Gabriel dos Santos - Processo 00598.006820/2024-18			
11:00 - Lorayny Vitória Correa da Silva - Processo 00598.006955/2024-83			
13:00 - Jeremias Belino - Processo 00598.015635/2023-33			
14:00 - Cristian Valentin Davi - Processo 00598.023000/2023-18			
15:00 - Ediane Rodrigues - Processo 00598.022359/2023-60			
16:00 - Carlos Renan Paliano - Processo 00598.003414/2024-01 / 00598.006304/2023-11			
Chapecó (16/05/2024)	→	São Domingos (16/05/2024)	
São Domingos (16/05/2024)	→	Chapecó (16/05/2024)	
Valor das Diárias:			137,59

PCDP 003317/24

Nome do Proposto:	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA		
CPF do Proposto:	047.690.506-07	Cargo ou Função:	AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Reunião com lideranças, para levantamento de dados para cadastramento de possíveis famílias acolhedoras e/ou adotantes:		
Terra Indígena Xapocé - Ipuacu/SC;			
Terra Indígena Toldo Imbu - Abelardo Luz/SC;			
Terra Indígena Palmas - Palmas/PR e			
Comunidade Indígena Alto Pinhal - Clevelândia/PR.			
Chapecó (10/06/2024)	→	Ipuacu (11/06/2024)	
Ipuacu (11/06/2024)	→	Entre Rios (12/06/2024)	
Entre Rios (12/06/2024)	→	Abelardo Luz (12/06/2024)	
Abelardo Luz (12/06/2024)	→	Palmas (13/06/2024)	
Palmas (13/06/2024)	→	Palmas (14/06/2024)	
Palmas (14/06/2024)	→	Clevelândia (14/06/2024)	
Clevelândia (14/06/2024)	→	Chapecó (14/06/2024)	
Valor das Diárias:			1.357,95

PCDP 003419/24

Nome do Proposto:	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA		
CPF do Proposto:	047.690.506-07	Cargo ou Função:	AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDO ANTROPOLÓGICO COMO REPRESENTANTE DA FUNAI EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.		
DEMANDA JUDICIAL - PROCESSO 00598.006814/2024-61			



Brasília, 04 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 127 - p. 6

Chapecó (18/06/2024)	→	Ipuacu (19/06/2024)
Ipuacu (19/06/2024)	→	Ipuacu (19/06/2024)
Ipuacu (19/06/2024)	→	Chapecó (19/06/2024)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 003426/24

Nome do Proposto: ADROALDO ANTONIO FIDELIS
CPF do Proposto: 039.798.519-31 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar entregas de cestas básicas, doações, material para abrigo emergencial e auxílio às autoridades e às entidades atuantes no resgate dos indígenas kaingang na região Extremo Sul do Estado do Rio Grande do Sul

Chapecó (18/05/2024)	→	Porto Alegre (18/05/2024)
Porto Alegre (18/05/2024)	→	Porto Alegre (26/05/2024)
Porto Alegre (26/05/2024)	→	Chapecó (26/05/2024)
Valor das Diárias:		3.002,75

PCDP 004004/24

Nome do Proposto: ADROALDO ANTONIO FIDELIS
CPF do Proposto: 039.798.519-31 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: "ACOMPANHAMENTO DAS TRATATIVAS E ENAMINHAMENTOS INICIAIS DO PROJETO PNHM COMUNIDADE INDÍGENA ALTO PINHAL - CLEVELÂNDIA/PR.", exaradas no Plano de Trabalho - Políticas Públicas - COIC Sedisc - CR-INTS (SEI nº 6532965).

Chapecó (20/06/2024)	→	Clevelândia (20/06/2024)
Clevelândia (20/06/2024)	→	Clevelândia (21/06/2024)
Clevelândia (21/06/2024)	→	Chapecó (21/06/2024)
Valor das Diárias:		411,60